



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA TIMIRO SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, VISANDO A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA EXECUÇÃO DA COLETA DE LIXO NA REGIÃO NORTE DO MUNICÍPIO - PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **TIMIRO SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP**, representada pelo Sr. Valdemir Fernandes Pedroso, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 08/06/2009, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/12.595/08**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

O valor global de que trata a cláusula terceira do contrato original fica acrescido em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de recursos do orçamento corrente, na seguinte classificação:

01.14.01.3.3.90.39.09.18.541.00.77.2001.

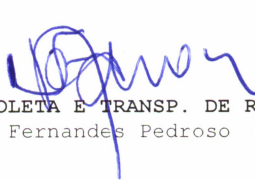
### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

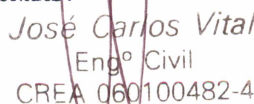
E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.


Ubatuba, 08 JUL. 2010

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

  
TIMIRO SERV. DE COLETA E TRANSP. DE RESÍDUOS  
Valdemir Fernandes Pedroso

TESTEMUNHAS:

1ª   
José Carlos Vital  
Engº Civil  
CREA 060100482-4

2ª   
João Paulo Fava  
Secretaria Adjunta

  
PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Surfe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com